



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA

MOÇÃO DE REPÚDIO Nº 001/2026

DE 26 DE JANEIRO DE 2026

O Vereador Guilherme Lúcio de Paiva, que a esta subscreve, propõe à Mesa, após ouvido o Plenário, que esta **MOÇÃO DE REPÚDIO** seja dirigida ao Prefeito de Heliodora, Eduardo Cheung de Lima, tendo em vista as declarações proferidas pelo referido Prefeito durante a realização da festa tradicional da cidade de São Sebastião da Bela Vista, quando, em manifestação pública realizada sobre o palco do evento, afirmou, de forma genérica e depreciativa, que “vereador não faz nada”.

Tal declaração configura grave desrespeito ao Poder Legislativo, atingindo diretamente a Câmara Municipal de São Sebastião da Bela Vista, seus membros legitimamente eleitos, bem como o próprio princípio constitucional da separação e harmonia entre os poderes, previsto no artigo 2º da Constituição Federal.

Ao utilizar um evento público para emitir juízo de valor depreciativo sobre a função parlamentar, o referido agente público extrapolou os limites da liberdade de expressão institucional, incorrendo em conduta incompatível com o decoro, a urbanidade e o respeito que se exige de autoridades investidas em cargos públicos, especialmente ao se tratar de outro poder constituído.

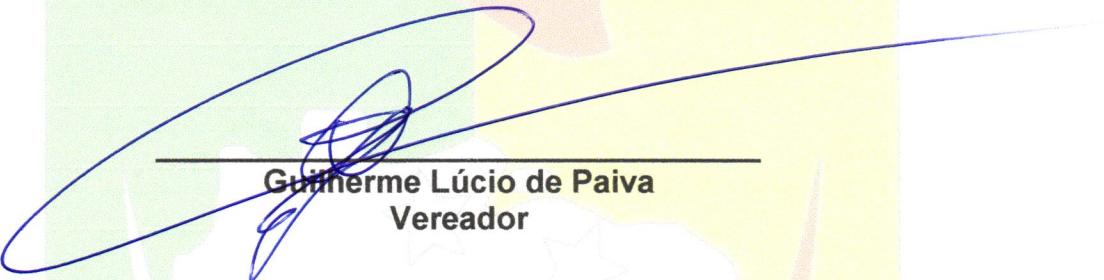
Ressalta-se que os vereadores exercem função essencial ao Estado Democrático de Direito, sendo responsáveis por legislar, fiscalizar os atos do Executivo, propor políticas públicas e representar os interesses da população. Desqualificar publicamente essa função é desinformar a sociedade, enfraquecer as instituições e atacar a vontade popular expressa pelo voto.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA

Registre-se, ainda, que as declarações foram proferidas em município diverso daquele que o agente político administra, o que agrava a conduta, por se tratar de ingerência política indevida, desprovida de legitimidade institucional, e que expôs injustamente a imagem do Legislativo local perante a população.

Diante da gravidade dos fatos, requer-se retratação pública, formal e expressa por parte do Prefeito de Heliodora, com o devido reconhecimento da impropriedade das declarações e o restabelecimento do respeito institucional ao Poder Legislativo e aos vereadores de São Sebastião da Bela Vista. O respeito às instituições não constitui ato de cortesia, mas dever jurídico, ético e constitucional imposto a todo agente público.

De autoria:



Guilherme Lúcio de Paiva
Vereador

